

PORTARIA Nº 1836/SIA, DE 14 DE JULHO DE 2015.

Inscribe o aeródromo privado Fazenda Gaivota (MT) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 06 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.086979/2015-35,

RESOLVE:

Art. 1º Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Gaivota;

II - código OACI: SDGP;

III - município (UF): Paranatinga (MT); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
14º 00' 45" S / 053º 28' 00" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO

Resumo das características inscritas no cadastro do Aeródromo Privado Fazenda Gaivota (Portaria nº 1836, de 16/07/2015) de acordo com o processo ANAC nº 00065.086979/2015-35.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO


Nome Oficial	Fazenda Gaivota
Código OACI	SDGP
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Edson Crochiquia
Município (UF)	Paranatinga (MT)
Tipo de Operação	VFR Diurna
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	14° 00' 45" S / 053° 28' 00" W
Altitude	466 m

CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

Designação	02 / 20
Comprimento	800m
Largura	23m
Natureza da superfície	Terra
Resistência do pavimento	5700kg/0,50MPa

SINALIZAÇÃO LUMINOSA

Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE

 14/07/15
 Rodrigo Otávio Ribeiro
 GFIC / SIA
 Gerente